



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerlivanice Dantas Fernandes

Rua Florêncio Luciano, s/n, Centro, São Tomé/RN CEP: 59400000 CNPJ: 08.080.210/0001-49

APROVADO POR:
Unanimidade
EM 20 / 03 / 2025
Antércio Pereira da Silva
CPF: 046.999.424-07
Presidente

GABINETE DO VEREADOR ALCIVAN/PL

INDICAÇÃO: 007/2025.

EMENTA: Requer que seja providenciada a elaboração de um projeto para construção de uma passarela, urbanização e iluminação de LED na barragem Alto do Céu.

DESPACHO:

Aprovado por uma
unanimidade do Vereador
Alcivan

São Tomé/RN, 20 / 03 de 2025.

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Vereador Antércio Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

JOSÉ ALCIVAN DA SILVA, vereador eleito no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, e se aprovada, envie ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Josinaldo Amaro de Lima, a seguinte proposição:

Requer nos termos regimentais da Câmara Municipal de São Tomé/RN que seja providenciada a elaboração de um projeto para construção de uma passarela, urbanização e iluminação de LED na barragem Alto do Céu.

JUSTIFICATIVA:

A elaboração de um projeto para a construção de uma passarela, urbanização e iluminação de LED na barragem serve a diversos propósitos importantes tais como: **acessibilidade** uma vez que a passarela facilita o acesso de pedestres e ciclistas à barragem, promovendo a inclusão e o uso do espaço público; **segurança**: no tocante de que a urbanização e a iluminação de LED aumentam a segurança do local, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a visibilidade principalmente durante a noite; **valorização do Espaço**: onde um projeto bem elaborado pode valorizar a área, tornando-a mais atrativa para visitantes e moradores, o que pode estimular o turismo e a economia local; **Sustentabilidade**: pois a utilização de iluminação de LED é uma escolha sustentável, pois consome menos energia e tem uma vida útil mais longa, contribuindo para a preservação ambiental; e **Planejamento Urbano**: pois a elaboração do projeto é uma parte fundamental do planejamento urbano, garantindo que as intervenções sejam feitas de forma organizada e eficiente.